

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MESTRADO ACADÊMICO
TURMA 2025.1**

1. PREÂMBULO

1.1. O Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Pernambuco torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada (PPGBCMA), nível Mestrado, para o Ano Letivo de 2025.

1.2. O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada em **08/10/2024** e homologado pelo Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Pernambuco, no dia **15/11/2024**.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, nível Mestrado, é de 20 (vinte), na área de concentração de “Biologia Celular e Molecular Aplicada”.

2.2. Das vagas ofertadas, serão destinadas 10% (dez por cento) para docentes e servidores técnicos e administrativos da Universidade de Pernambuco, conforme determina o art. 1º da Resolução CONSUN/UPE Nº 040/2022. Vinte por cento (20%) serão destinadas aos(às) candidatos(as) auto declarados (as) pretos(as), pardos(as) ou pessoas com deficiência. A verificação das informações declaradas pelo candidato (a) será feita sob a coordenação da Comissão Interna de Heteroidentificação e Verificação à luz da RESOLUÇÃO CEPE nº 114/2024. A orientação dos documentos a serem apresentados e o período da heteroidentificação será informado no site <http://ppgbcma.upe.br>. O resultado da heteroidentificação será divulgado até **25/02/2025**.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão candidatar-se ao curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, graduados na área de Ciências Biológicas ou afins, ou em outras áreas com perfil identificado com a proposta do programa.

3.2. As inscrições para o processo seletivo de Mestrado Acadêmico em Biologia Celular e Molecular Aplicada deverão ser efetuadas no site <http://ppgbcma.upe.br/> de **20/11/2024** a **15/01/2025** (23h59min), do horário de Recife/PE.

3.2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá fazer o *upload*, na plataforma de inscrição, da seguinte documentação:

3.2.1.1. Formulário de inscrição, conforme modelo constante no **Anexo I** do presente edital, e inclusão do formulário de autodeclaração (**Anexo II**) apenas no caso de candidatos que se declarem pretos ou pardos, ou com deficiência;

3.2.1.2. Diploma do curso de graduação, ou certificado de conclusão do curso de graduação, ou declaração emitida pela coordenação do curso de graduação indicando que a conclusão do curso pelo candidato(a) ocorrerá até o encerramento do período de matrícula do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada (não serão aceitos diplomas de cursos de graduação em línguas estrangeiras);

3.2.1.3. Projeto de pesquisa na área de Biologia Celular e Molecular Aplicada, conforme **Anexo III** deste edital;

3.2.1.4. Histórico escolar de curso de graduação, preferencialmente com coeficiente de rendimento;

3.2.1.5. *Curriculum vitae* obtido a partir da Plataforma Lattes do CNPq (arquivo em *pdf* do currículo *lattes* do candidato) e com os documentos de comprovação do currículo (obrigatório), seguindo a sequência disposta no **Anexo IV** do presente edital;

3.2.1.6. Documento de identificação do candidato com foto (carteira de identidade, ou carteira nacional de habilitação, ou registro profissional em órgão de classe, ou passaporte);

3.2.1.7. Documento de cadastro de pessoa física (CPF);

3.2.1.8. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares para candidatos brasileiros (sexo masculino), podendo apresentar tais documentos: Certificado de Alistamento, Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, e Certificado de Dispensa da Incorporação;

3.2.1.9. Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais emitido pelo site do Tribunal Regional Eleitoral (TRE);

3.2.1.10. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 60,00** (sessenta reais) na Caixa Econômica Federal, Agência 1294, conta corrente 757-0, Operação 006, CNPJ: 11.022.597/0014-06;

3.2.1.11. Declaração de responsabilidade (**Anexo VI**) pela veracidade das informações prestadas e documentos fornecidos.

3.2.2. Os arquivos a serem submetidos na plataforma de inscrição deverão estar obrigatoriamente em formato *pdf*.

3.2.3. É vedada a inclusão ou substituição de documentos após o ato da inscrição.

3.3. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação exigida, dentro do prazo previsto no item 3.2 do presente edital.

3.4. A inscrição do candidato faz presumir o conhecimento e aceitação do conteúdo deste edital.

3.5. A homologação das inscrições será divulgada no dia **24/01/2025**, por meio de comunicado exposto no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada e na página do programa (<http://ppgbcma.upe.br/>).

3.6. A apresentação do projeto de pesquisa proposto, conforme disposto no item 4.2.2. deste edital, será realizada entre os dias **12/02/2025** a **14/02/2025** com início às 08h30min (horário de Recife/PE), por ordem de inscrição, conforme listagem divulgada até o dia **11/02/2025**, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada e na página do Programa (<http://ppgbcma.upe.br/>).

3.6.1. As apresentações dos projetos de pesquisa propostos serão realizadas de maneira remota, com a utilização do **Google Meet**, seguindo o agendamento divulgado no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada e na página do programa (<http://ppgbcma.upe.br/>).

3.6.2. A apresentação do projeto de pesquisa do candidato será realizada de acordo com a lista de apresentações a ser divulgada, seguindo o calendário do presente edital (**Anexo VII**). A câmera e o microfone deverão estar ativos durante todo o processo de apresentação do projeto e as apresentações serão gravadas para registro interno do Programa.

3.6.3. O PPGBCMA não se responsabilizará por problemas com os equipamentos eletrônicos utilizados para a etapa de apresentação de projetos e de conexão à internet, que venham a prejudicar o andamento da atividade.

3.6.4. Em caso de condições que impeçam a realização da apresentação do projeto de maneira remota pelo candidato, a mesma poderá ser realizada de maneira presencial (Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Pernambuco, Rua Arnóbio Marques, 310, CEP: 50100-130, Bairro de Santo Amaro, Recife/PE), a partir da indicação do candidato no momento da inscrição, e seguindo a lista a ser divulgada pela Coordenação do PPGBCMA, de acordo com o item 3.6.

3.7. O resultado da análise do *curriculum vitae*, de caráter classificatório conforme disposto no item 4.2.2 deste edital, será divulgado até o dia **17/02/2025** até às 17h, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada e na página do programa (<http://ppgbcma.upe.br/>).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas da seleção serão realizadas nas datas e horários determinados no item 3.6 e **Anexo VII** deste edital. Em qualquer etapa do processo seletivo, o candidato será eliminado se não comparecer no horário determinado.

4.2. O exame de seleção dos candidatos ao Mestrado incluirá:

4.2.1 Prova escrita de conhecimentos na língua inglesa (de caráter **classificatório**). Esta etapa da seleção será atribuída uma nota de 0 a 10 e **peso 1,0 (um)**. A prova de Inglês será realizada pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UPE, sendo necessária a obtenção da **nota mínima 6,0 (seis)**. Em substituição à avaliação realizada pela DRI, será aceita certificação equivalente em exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação em Língua Inglesa, realizado em instituições de nível

superior, reconhecidas pelo CNE/MEC; FCE (Cambridge English First Certificate), CPE (Cambridge Certificate of Proficiency in English) e CAE (Cambridge Certificate of Advanced English) ou um dos seguintes certificados: TOEFL IBT(a partir de 57 pontos), TOEFL ITP (a partir de 474 pontos) IELTS (a partir de 4,5 pontos), TOEIC (a partir de 550 pontos), ESLAT (a partir de 150 pontos) e Duolingo English Test (DET) (a partir de 105 pontos). Os interessados em realizar a inscrição para a seleção do PPGBCMA que não apresentarem nenhum documento descrito no item 4.2.1. DEVERÃO pagar, além da taxa de inscrição no Programa, o valor de **R\$ 60,00** (sessenta reais). O pagamento deverá ser realizado por PIX para os seguintes dados bancários:

IAUPE PROFICIENCIA UPE (CNPJ: 03.507.661.0001-04)
BANCO DO BRASIL Agência: 3234-4 Conta Corrente: 11835-4
E-mail para dúvidas sobre a prova de idiomas: proficiencia.upe@gmail.com

A prova de Inglês:

1. A prova tem a finalidade de avaliar a competência de leitura e habilidades de compreensão e interpretação de texto por parte do(a) candidato(a).
2. Após a confirmação da inscrição, serão enviados para o e-mail cadastrado pelo candidato(a) as diretrizes para a reunião em que serão explicados os processos relacionados à prova de Inglês e será feito o teste de acesso ao sistema remoto.
3. A prova ocorrerá no dia **07/02/2025**, às **10h**, de forma remota.
4. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acessar o e-mail enviado no formulário para receber as informações necessárias para a realização da prova.
5. Não será aceita a entrada de candidatos na sala virtual após o início das provas.
6. O tempo de duração de cada exame é de 2 (duas) horas.
7. Para a realização da prova, o(a) candidato(a) deve:
 - Utilizar o computador.
 - Habilitar câmera e áudio.
 - Ter acesso à internet.
 - Estar sozinho(a) e em um local silencioso.
 - Ter instalado o Safe Exam Browser versão 3.3.1 ou mais recente (Tutorial referente a instalação do SEB: <https://atendimentoprova Facil.movidesk.com/kb/article/254748/prova-online-seb>)
8. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a garantia de acesso à plataforma e realização da prova. Não nos responsabilizaremos por queda de energia, internet, falhas na instalação do software ou interrupção da plataforma por motivos relacionados ao equipamento do(a) candidato(a).
9. É de responsabilidade do(a) candidato(a) participar de avaliação teste do ambiente, realizada **antes** da prova de proficiência (dia **06/02/2025**) com intuito de familiarizar o candidato ao formato de prova.
10. A não participação do(a) candidato(a) no teste de acesso ao ambiente da prova consistirá em sua eliminação do certame.

11. A comissão organizadora não se responsabilizará por qualquer erro apresentado pelo *software*, devendo o candidato recorrer aos desenvolvedores em caso de falha na instalação ou execução do *software*;

12. Para realizar a prova, o(a) candidato(a) deve utilizar um computador com os seguintes requisitos:

- Webcam integrada (preferencialmente) e funcionando.
- Sistema operacional Windows 10 (atualizado).
- Browser Google Chrome ou Mozilla Firefox (atualizado).
- Internet de no mínimo 10 MB - preferencialmente via cabo.

13. É proibido durante a realização da prova, sob pena de eliminação:

- Utilizar tradutor.
- Se levantar da frente do computador em qualquer momento da prova.
- Desligar o áudio e/ou a câmera em qualquer momento da prova.
- Utilizar o telefone e/ou outro meio de comunicação que não seja o computador.
- Utilizar fones de ouvido, óculos escuros, boné ou qualquer outro acessório que dificulte identificação visual durante a prova.
- Utilizar outro aplicativo e abrir outras abas no navegador que não seja da prova.
- A presença de outra pessoa no local em que o(a) candidato(a) está.
- Apresentar-se despido.

14. A execução da prova será monitorada por aplicativo, portanto, todas as atividades durante a prova serão enviadas para a coordenação do exame. **Ao realizar a prova, o(a) candidato(a) está ciente que sua atividade será monitorada somente durante a execução do exame, com o monitoramento de abertura de abas do navegador e aplicativos, captação de imagens e gravação do áudio. O relatório será confidencial e de exclusivo acesso à coordenação do exame, que apagará todos os dados após 30 dias corridos da aplicação da prova.**

15. O relatório gerado pelo monitoramento será analisado após a prova, para conferência de irregularidades durante a execução da prova. Caso seja comprovada irregularidade, o(a) candidato(a) será reprovado no exame.

4.2.2 Análise do *curriculum vitae* e histórico escolar da graduação, de caráter **classificatório** será avaliada em conjunto, com nota atribuída entre 0 a 10 (zero a dez) e **peso 3,0 (três)**. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados nos itens 4.4 e 4.5. A tabela para organização e para pontuação do *Curriculum vitae* constam nos **Anexos IV e V** deste edital.

4.2.3 Apresentação do projeto de pesquisa terá tempo máximo de 10 minutos, a ser preparado em modelo *PowerPoint* ou similar. O candidato será arguido pela Comissão de Seleção sobre a experiência em Biologia Celular e Molecular e áreas afins relacionadas ao projeto, e sobre o planejamento e a execução do mesmo. A esta etapa da seleção (de caráter **classificatório**) será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez) e **peso 6,0 (seis)**. Os critérios de avaliação da apresentação do projeto estão descritos no item 4.5.

4.3. A pontuação final de cada candidato(a) será equivalente à média ponderada das notas atribuídas às avaliações dos itens 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.3.

4.4. A análise do *currículo vitae* e do histórico escolar enfatizará a experiência acadêmica, a produção científica comprovada, a atuação profissional, a participação em eventos científicos, e o desempenho do(a) candidato(a) em disciplinas cursadas na graduação.

4.5. Na apresentação do projeto de pesquisa, procurar-se-á conhecer as aptidões do candidato, bem como seu potencial para desenvolver pesquisa científica; sua capacidade de interpretação crítica de dados científicos; expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao curso e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; sua capacidade de raciocínio; capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos; sua experiência acadêmica e profissional; assim como a apresentação e qualidade de projeto científico apresentado.

4.6. Considerar-se-á desclassificado o candidato que faltar às avaliações previstas nos itens 4.2.1. e 4.2.3., bem como deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos neste edital.

4.7. Serão considerados selecionados, os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a **7,0 (sete)** e que estejam classificados nas 20 (quinze) primeiras posições da relação final dos aprovados, pela ordem decrescente das pontuações finais.

4.8. No caso de empate na pontuação final, prevalecerá o candidato que possuir maior idade.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As decisões da Comissão de Seleção serão adotadas pelos membros descritos a seguir:

- Profa. Dra. Maria Tereza Cartaxo Muniz – Coordenadora do PPGBBCMA
- Profa. Dra. Patrícia Muniz M. F. de Moura – Vice-Coordenadora do PPGBBCMA
- Profa. Carolina Duarte
- Prof..Dr. Moan Jeffer
- Prof..Dr.Emerson Peter da Silva Falcão
- Dra Elker Lene Santos de Lima
- Prof. Dr. Thiago Pajeú

5.2. A Comissão de Seleção do presente edital e a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada poderão solicitar, a qualquer momento, documentos comprobatórios referentes às informações prestadas pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição.

5.3. Recursos referentes às etapas do presente edital poderão ser interpostos nas datas indicadas no **Anexo VII**, seguindo as instruções descritas no item 5.13 e requerimento (**Anexo VIII**) deste edital.

5.4. Os resultados dos recursos serão divulgados segundo o cronograma (**Anexo VII**) do presente edital, por meio de comunicado exposto no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada e na página do programa (<http://ppgbcma.upe.br/>).

5.5. O resultado final será divulgado no dia **26/02/2025** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, através de comunicado exposto no quadro de avisos, e na página do programa (<http://ppgbcma.upe.br/>).

5.6. A admissão dos candidatos selecionados se efetivará pela matrícula, que será realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, entre os dias **10 e 17/03/2025**.

5.6.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar original (para conferência) e cópia dos seguintes documentos solicitados para a inscrição: itens 3.2.1.2, 3.2.1.4, 3.2.1.6, 3.2.1.7, 3.2.1.8 e 3.2.1.9, 3.2.1.11 deste edital.

5.6.2. A matrícula poderá ser realizada por procurador legalmente constituído.

5.7. O não comparecimento para efetivação da matrícula prevista no item 5.6, caracterizará a desistência do candidato.

5.8. Não será permitida a matrícula caso o candidato classificado possua vínculo em curso de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade Residência, ou *stricto sensu* de qualquer Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa.

5.9. A aprovação do candidato no Exame de Seleção não garante ao mesmo o recebimento de bolsa de estudos. As bolsas disponíveis serão designadas pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, seguindo ordem de classificação dos candidatos selecionados.

5.10. Caso o candidato seja aprovado no processo de seleção, o projeto proposto apresentado para fins de seleção poderá sofrer modificações parciais ou totais ao longo do curso, condicionado à aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada.

5.11. O candidato aprovado e classificado que apresentou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação deverá apresentar a respectiva declaração de conclusão do curso de graduação até a data prevista para matrícula indicada no item 5.6 deste edital.

5.12. As vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos selecionados poderão ser ocupadas por uma segunda chamada de candidatos aprovados, a ser feita por comunicação escrita, via postal, e-mail, telegrama ou na página do programa (<http://ppgbcma.upe.br/>), após o prazo de matrícula determinado no **Anexo VII** deste edital.

5.13. Os requerimentos de recursos devem ser dirigidos conforme o **Anexo VIII**, e encaminhados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, obrigatoriamente por via eletrônica (e-mail: bcma@upe.br) até às 23h59min (horário de Recife/PE) da data discriminada no cronograma do processo seletivo (**Anexo VII**).

5.14. Casos não previstos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada.

Recife, PE, 08 de outubro de 2024

Profa. Dra. Maria Tereza Cartaxo Muniz
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada
Instituto de Ciências Biológicas
Universidade de Pernambuco

Profa. Dra. Ana Célia Oliveira dos Santos
Diretora do Instituto de Ciências Biológicas
Universidade de Pernambuco

Anexo I
Formulário de Inscrição

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E
MOLECULAR APLICADA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Filiação: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Local: _____ UF: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

RG: _____ Org. Exp.: _____ Data: _____

CPF: _____ e-mail: _____

Nome da Instituição onde concluiu: _____

Curso de Graduação: _____

Curso de Mestrado (se for o caso): _____

Apresentação de projeto será: _____ (Remoto ou Presencial)

Venho requerer minha inscrição para seleção do **Mestrado** em Biologia Celular e Molecular Aplicada do Instituto de Ciências Biológicas, Universidade de Pernambuco, declarando estar de acordo com as normas constantes no Edital de Seleção 2025.1.

Declaro, para fins de direito, estar ciente do inteiro teor dos itens do edital citado e que concordo com todos os seus termos, nada a objetar à sua aplicação, e que preencho as condições legais para o ato de inscrição.

Declaro, ainda sob as penas da lei, que possuo os demais documentos comprobatórios das condições exigidas no edital.

Declaro que ao assinar este Formulário de Inscrição, assumo total responsabilidade pelo seu preenchimento.

Termos em que, peço deferimento.

Assinatura do(a) candidato(a)

Anexo II

Formulário de Autodeclaração

Eu, _____,
Portador do RG ou CIN nº _____, CPF de nº _____,
declaro que (marcar apenas uma das opções), para o fim específico de atender ao Item
1.2 do Edital de Seleção do PPGBCMA Turma 2025.1.

- sou preto ou pardo¹
 possuo deficiência²

Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta seleção, em qualquer fase, e de anulação de minha aprovação e matrícula (caso tenha sido aprovado e matriculado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

¹ Conforme o quesito de cor ou etnia utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Tenho ciência que necessito enviar fotografia e vídeo para análise da Heteroidentificação (período a ser publicado no site <http://ppgbcma.upe.br/> até o dia 27/02/2025).

² Anexar comprovação de necessidade especial, conforme Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

Anexo III

Projeto de Mestrado

Projeto contendo até 04 (quatro) páginas, nas seguintes especificações obrigatórias (vide roteiro abaixo):

- ✓ Formato A4, margens: superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm;
- ✓ Parágrafos com espaçamento: 0pt (antes), 6pt (depois) e simples (entre linhas);
- ✓ Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda;
- ✓ Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

Roteiro do Projeto:

Título:

Candidato:

Possível orientador(a):

Local:

1. Introdução
2. Objetivos
3. Material e métodos
4. Resultados esperados
5. Cronograma
6. Viabilidade do Projeto
7. Referências

Anexo IV
Ordem de apresentação dos itens do *curriculum vitae* do(a) candidato(a)

Formação Acadêmica:
Atividades de Monitoria
Atividades Iniciação Científica ou de Extensão com bolsa
Atividades Iniciação Científica ou de Extensão sem bolsa
Atividade de Pesquisa $\geq 40h$
Atividade de Extensão $\geq 40h$
Cursos de extensão $\geq 40h$
Mini-cursos (aluno) $\geq 8h$
Cursos de Aperfeiçoamento $\geq 180h$
Cursos de Especialização com monografia $\geq 360h$
Estágio não obrigatório $\geq 120h$
Participação em congressos e simpósios
Atuação Profissional:
Em área Técnica
Em docência de Ensino Fundamental
Em docência de Ensino Médio/Técnico
Em docência de Ensino Superior
Apresentação de palestra
Curso ministrado $\geq 40h$
Participação em bancas examinadoras
Organização de eventos científicos
Desenvolvimento de material didático ou instrucional
Produção Científica: (de 2016 a 2025, se houver)
Resumos simples em evento local ou regional
Resumos simples em evento nacional máximo
Resumos simples em evento internacional
Resumos expandidos em evento local ou regional
Resumos expandidos em evento nacional
Resumos expandidos em evento internacional
Artigos Qualis A da CAPES
Artigos Qualis B da CAPES
Artigos Qualis C da CAPES
Artigos Internacionais com ISSN sem Qualis
Artigos Nacionais com ISSN sem Qualis
Artigos Locais com ISSN sem Qualis
Artigos incluídos no JCR 0,5 -1,0; 1,1 – 4,9
Artigos incluídos no JCR > 5,0
Outras produções: (de 2016 a 2025, se houver)
Autoria de Livro na Área
Autoria de Capítulo de Livro na Área
Prêmio Acadêmico de Âmbito Local
Prêmio Acadêmico de Âmbito Nacional ou Internacional
Patentes (incluindo o depósito, carta patente e a obtenção de seu licenciamento), produtos e processos e softwares. Produtos que permitiram transferência de tecnologia para a sociedade e/ou vínculo com empresas incubadas.
Informações complementares

Anexo V Critérios de pontuação do currículo

Itens de Pontuação	Valor Máximo
Formação Acadêmica (Peso: 4,5; Máximo parcial: 7,0)	
Coeficiente de rendimento escolar	2,0
Monitoria (0,5/semestre)	2,0
Curso de extensão \geq 40h (0,50/curso)	1,5
Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em andamento \geq 180h (1,50/curso)	3,0
Curso de Especialização com monografia \geq 360h (3,0/curso)	3,0
Iniciação científica com bolsa (2,0/ano)	6,0
Iniciação científica sem bolsa (1,50/ano)	4,5
Estágio não obrigatório \geq 120h (1,0/ano)	2,0
Participação em Projetos de Pesquisa devidamente certificada pelo coordenador do projeto de pesquisa (0,2/ano)	0,8
Participação em atividades de campo devidamente certificada pelo coordenador do projeto de pesquisa (0,2/atividade)	2,0
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) (0,2/ano)	0,8
Iniciação à Extensão com bolsa (2,0/ano)	6,0
Iniciação à Extensão sem bolsa (1,5/ano)	4,5
Minicurso (mínimo de 8h, como aluno) (0,2/minicurso)	3,0
Participação em Projetos de Extensão (0,2/ano)	0,8
Participação em Congressos, Encontros Científicos e Simpósios (0,2/participação)	1,0
Atuação Profissional (Peso: 1,5; Máximo parcial: 6,0)	
Em área Técnica (0,5/semestre)	4,0
Em docência de Ensino Fundamental (0,5/ano)	2,0
Em docência de Ensino Médio/Técnico (0,5/ano)	2,0
Em docência de Ensino Superior (1,0/ano)	4,0
Curso ministrado \geq 40h (0,4/curso)	1,2
Participação em bancas examinadoras (0,2/atividade)	1,0
Palestrante/Monitor em eventos científicos, de extensão, minicursos (1,0/evento)	3,0
Organização de eventos escolares/científicos/extensão (0,5/evento)	2,0
Desenvolvimento de material didático ou instrucional (0,5/material)	1,0
Avaliador de trabalhos de alunos de Ensino Médio e Superior (0,2/avaliação)	1,0
Produção Científica (Peso: 3,0; Máximo parcial: 7,0)	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (0,2/trabalho/resumo)	1,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (0,4/trabalho/resumo)	2,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (0,6/trabalho/resumo)	3,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais internacionais (0,8/trabalho/resumo)	4,0
Resumos simples em evento local ou regional (0,2/resumo)	2,0
Resumos simples em evento nacional (0,4/resumo)	4,0
Resumos simples em evento internacional (0,6/resumo)	6,0
Resumos expandidos em evento local ou regional (0,4/resumo)	4,0
Resumos expandidos em evento nacional (0,6/resumo)	6,0

Resumos expandidos em evento internacional (0,8/resumo)	8,0
Artigo Qualis estrato A da CAPES (7,0/artigo)	21,0
Artigo Qualis estrato B da CAPES (5,0/artigo)	15,0
JCR 0,5 a 1,0 (5,0/artigo)	10,0
JCR 1,1 a 4,9 (5,0/artigo)	15,0
JCR ≥ 5,0 (5,0/artigo)	20,0
Artigo em periódicos Internacionais com ISSN sem Qualis (1,0/artigo)	3,0
Artigo em periódicos Nacionais com ISSN sem Qualis (0,7/artigo)	2,1
Artigo em periódicos Locais com ISSN sem Qualis (0,5/artigo)	1,5
Outras produções (Peso: 1,0; Máximo parcial: 5,0)	
Autoria de Livro na Área (5,0/Livro)	10,0
Autoria de Capítulo de Livro na Área (3,0/capítulo)	6,0
Premiação científica de Âmbito Local (1,0/prêmio)	2,0
Premiação científica de Âmbito Nacional (1,5/prêmio)	3,0
Premiação científica de Âmbito Internacional (2,0/prêmio)	4,0
Demais premiações (0,5/prêmio)	1,0
Patente com registro de depósito (7,0/patente)	10,0
Carta patente e a obtenção de seu licenciamento, produtos e processos e softwares (7,0/carta patente)	21,0
Produtos que permitiram transferência de tecnologia para a sociedade e/ou vínculo com empresas incubadas (7,0/produto)	21,0
Produtos técnicos/tecnológicos, os relacionados à divulgação científica ou ensino em ciências (5,0/produto)	10,0

Os comprovantes do currículo deverão ser atestados pelos órgãos de fomento ou pelas Pró-Reitorias. No caso das atividades de pesquisa e de extensão, os atestados deverão ser emitidos pelas respectivas Coordenações. As informações prestadas poderão ser conferidas a partir de plataformas públicas.

Anexo VI

Declaração de responsabilidade das informações

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e
do CPF (passaporte em caso de estrangeiro) nº _____, assumo inteira
responsabilidade pelas informações prestadas e pela autenticidade dos documentos
submetidos na plataforma de inscrição do processo seletivo para a seleção de Mestrado do
Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, do Instituto de Ciências
Biológicas, da Universidade de Pernambuco.

Declaro que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando
ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades previstas em Lei.

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Anexo VII Cronograma

FASE	DATA
Período de inscrição	20/11/2024 a 15/01/2025
Homologação da inscrição	24/01/2025
Recursos da homologação inscrição	Até 30/01/2025
Resultado do recurso da homologação inscrição	Até 04/02/2025
Reunião e teste de acesso para a prova de Inglês (via google meet)	06/02/2025
Prova de Inglês	07/02/2025
Resultado da prova de Inglês	07/02/2025
Recursos da prova de inglês	Até 10/02/2025
Divulgação da sequência de apresentações de projetos dos candidatos	11/02/2025
Apresentações dos projetos	12/02/2025 a 14/02/2025
Divulgação do resultado da avaliação dos currículos	Até 17/02/2025
Divulgação do resultado das apresentações	18/02/2025
Divulgação do resultado preliminar	20/02/2025
Recursos do resultado preliminar	Até 24/02/2025
Resultado dos recursos do resultado preliminar	25/02/2025
Resultado da avaliação de heteroidentificação	25/02/2025
Divulgação do resultado	26/02/2025
Matrícula dos candidatos	10 a 17/03/2025

Anexo VIII
Requerimento de Recurso

RECURSO – SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA
CELULAR E MOLECULAR APLICADA

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada

Acerca da Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, solicito recurso sobre o resultado da seguinte etapa:

- Homologação de inscrição
- Avaliação do Inglês
- Avaliação do currículo
- Avaliação da apresentação
- Resultado final

Observações:

Solicitante: _____

CPF: _____

Data: _____



Assinatura do solicitante